

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2019.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015, o que consta do **Processo n°. 23071.010484/2018/-02,** o disposto na Instrução Normativa SFC/CGU n° 3, de 9 de junho de 2017; na Instrução Normativa SFC/CGU n° 8, de 6 de dezembro de 2017; em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU n° 9, de 9 de outubro de 2018, nas recomendações da Controladoria Geral da União e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2019, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2019 e na forma dos Anexos 01 (um) e 02 (dois) a esta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.

Raquel Kelli Assis Brunelli Machado Secretária Geral da UFJF em exercício

> Marcus Vinicius David Presidente do CONSU